



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA (230ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se, ordinariamente, no Auditório do Câmpus de Paranaíba, por convocação do Presidente do Conselho de Câmpus, Wesley Ricardo de Souza Freitas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 3/2022-CAS/CPAR/UFMS, os conselheiros: Alexandre José de Souza Peres (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Odirlei Fernando Dal Moro (Coordenador do Curso de Administração – Bacharelado); Luiz Fernando de Souza Freitas (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura); Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica); e Ronilson Vilela dos Reis (Secretário Administrativo). Ausência **injustificada** da conselheira Bruna Borges (Representante Discente). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A Direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios nº 42/2021 e nº 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. O Presidente verificou a existência de quorum e declarou aberta a reunião. **1) Posse de Conselheiros: 1.1)** O Senhor Presidente deu posse ao docente Carlos Rodrigues da Silva - Siape nº 16152489, indicado pela Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - ADUFMS, por meio do Ofício nº 021/2022 – ADUFMS, como representante docente no Conselho do Câmpus de Paranaíba. Ressaltou que seu mandato é de dois anos, iniciando-se na data de assinatura do Termo de Posse (01/06/2022) e encerrando-se em 01/06/2024, permitida uma recondução por igual período, conforme estabelece o inciso IV, do art. 35, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 93-COUN/UFMS, de 28 de maio de 2021). Seu suplente é o docente Magno Pinheiro de Almeida. Assinaram o Termo de Posse o Presidente e o conselheiro Carlos, que recebeu as boas-vindas do Conselho. **1.2)** O Senhor Presidente deu posse aos novos conselheiros eleitos na forma do art. 12 do Regimento Geral da UFMS (Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021. (\*)): Dalton de Sousa - Siape nº 16717206; Raildo Santos de Lima - Siape nº 11269043; e Richardson Coimbra Borges - Siape nº 3154609. A docente Ana Cláudia dos Santos - Siape nº 12277805, não compareceu à reunião, apesar de regularmente convocada. O dispositivo supracitado dispõe que "na Unidade da Administração Setorial em que a composição do Conselho não atingir o mínimo de setenta por cento de membros do Corpo Docente, deverá ser realizada eleição para complementação da representação docente". Desse modo, foram realizadas eleições e os quatro representantes foram eleitos pelos seus pares da Carreira do Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício, lotados no Câmpus de Paranaíba (Processo nº 23456.000159/2022-95). O Senhor Presidente esclareceu que o mandato dos representantes eleitos será de dois anos, iniciando-se na data de assinatura do Termo de Posse (01/06/2022) e encerrando-se em 01/06/2024, permitida uma recondução por igual período, conforme estabelece o §3º do art. 12, do Regimento Geral da UFMS (Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021. (\*)). Assinaram os Termos de Posse o Senhor Presidente e os novos conselheiros, com exceção da docente Ana Cláudia dos Santos, cuja posse se dará na próxima reunião ordinária. Os novos conselheiros Dalton, Raildo e Richardson receberam as boas-vindas do Conselho do Câmpus de Paranaíba. **2) Aprovação da Ata da 229ª Reunião Ordinária:** Procedeu-se à leitura da Ata da reunião anterior e, não havendo emendas nem impugnações, foi considerada aprovada a Ata da 229ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022. **3) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 25/04/2022:** Realizada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária que aconteceu em 25 de abril de 2022. Em discussão, não houve emendas nem impugnações. E



votação, foi considerada aprovada a Ata referida Reunião Extraordinária. **4) Expediente:** O conselheiro Odirlei solicitou a inclusão do seguinte item na pauta: Oferecimento do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu**/Especialização "MBA em Gestão Estratégica de Organizações" - 2023/2024, com área de concentração em Administração (Processo nº 23456.000149/2022-50). Em votação, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão do item na pauta da reunião. **5) Apreciação das Resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura, em discussão, foram homologadas, por unanimidade, as Resoluções do Conselho de Câmpus de números 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 370, 371, 372, 373, 374 e 375 emitidas **ad referendum** (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 376/2022). **6) Apreciação do Relatório de Desempenho Docente – Avaliação Docente 2021 dos servidores do Câmpus de Paranaíba (Processo nº 23456.000010/2022-14):** A convite do Senhor Presidente participou da reunião a Comissão Interna de Avaliação do Câmpus de Paranaíba (Portaria nº 15-GAB/CPAR/UFMS, de 9 de março de 2022), composta pelos membros docentes Fabiano Martin Tiossi (Presidente), Raildo Santos de Lima e Vinícius Santos Ferreira. Passada a palavra ao professor Fabiano, ele apresentou ao Plenário o Relatório de Desempenho Docente - Avaliação Docente 2021 (documento SEI nº 3326334), trouxe explicações sobre o procedimento e esclareceu dúvidas do Conselho. Agradeceu ao conselheiro Dalton que, com sua experiência de quatro anos enquanto presidente da Comissão Interna de Avaliação do CPAR, se disponibilizou e ajudou em todo o processo. Em votação, foi aprovado o Relatório de Desempenho Docente - Avaliação Docente 2021 dos servidores docentes do Câmpus de Paranaíba (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 378/2022). **7) Oferecimento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização "MBA em Gestão Estratégica de Organizações" - 2023/2024, com área de concentração em Administração (Processo nº 23456.000149/2022-50):** O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Odirlei, presidente da Comissão Especial de Curso responsável pela proposta de criação do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** "MBA em Gestão Estratégica nas Organizações" - 2023/2024, que fez um breve relato dos documentos do curso: Regulamento Geral, Regulamento de TCC e Projeto Pedagógico de Curso. A proposta inicial era do oferecimento de 200 vagas. Após o debate, o Conselho sugeriu a redução das vagas para 100, havendo reserva de 10% para ações afirmativas (sem gratuidade) e de 5% para candidatos hipossuficientes economicamente (gratuidade). Em votação, o Conselho manifestou-se favoravelmente pelo oferecimento do III Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu**/Especialização "MBA em Gestão Estratégica de Organizações" - 2023/2024, com área de concentração em Administração, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. O Curso será oferecido em caráter temporário, pelo Câmpus de Paranaíba, com 100 vagas, carga horária total de 360 horas e 24 créditos (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 378/2022). **8) Assuntos Diversos:** A conselheira Ani solicitou a palavra e, sendo concedida, lembrou ao Conselho que se encontra aberto, desde 30 de maio, o período da Avaliação Institucional. Estudantes, docentes, coordenadores de curso, diretores e técnicos-administrativos têm até o dia 17 de junho para avaliar a Universidade e propor melhorias. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba, 2 de setembro de 2022.

(Ata Aprovada na 231ª Reunião Ordinária)

Alexandre José de Sousa Peres,



Presidente

Luiz Fernando de Souza Freitas,  
Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura

Odirlei Fernando Dal Moro,  
Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado

Ana Cláudia dos Santos,  
Representante Docente

Carlos Rodrigues da Silva,  
Representante Docente

Dalton de Sousa,  
Representante Docente

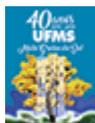
Raildo Santos de Lima.,  
Representante Docente

Richardson Coimbra Borges,  
Representante Docente

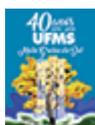
Ani Caroline Machado,  
Coordenadora de Gestão Acadêmica

Bruna Borges  
Representante Discente

Ronilson Vilela dos Reis  
Secretário Administrativo

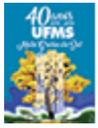


Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

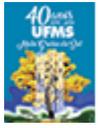


Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

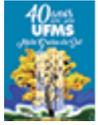




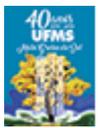
Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Coimbra Borges, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



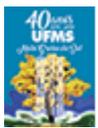
Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Vilela dos Reis, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



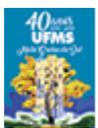
Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



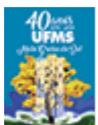
Documento assinado eletronicamente por **Raildo Santos de Lima, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Presidente de Conselho**, em 02/09/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3322923** e o código CRC **D6F257C0**.

---

**CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA**

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

---

Referência: Processo nº 23456.000490/2022-13

SEI nº 3322923

